

Paraná, 15 de maio de 2020.

Prezados, sintam-se saudados com o nosso mais profundo respeito ao momento de dificuldades que estamos passando. Vivenciamos algo inédito em nossas vidas, uma pandemia, e com ela o isolamento social, a fragilidade nas relações pessoais, uma intensa instabilidade econômica, dentre outras tantas particularidades impostas por uma crise sanitária e econômica, e tudo ao mesmo tempo.

Temos aglutinado nossas vidas pessoais e funcionais num único espaço, sem horário definido, com a convivência limitada às pessoas mais próximas e tentando descobrir cada dia uma forma de superar este momento com corpo e mente sãos.

Sejamos pais, filhos, estudantes, trabalhadores, ativos fisicamente ou não, religiosos ou não, saudáveis ou não, sociáveis ou não, com boa condição financeira ou apertando os cintos, todos obrigados a cumprir uma rígida forma de isolamento a fim de não ter a sua vida ou a de um ente querido exposto a um risco altamente severo e implacável.

Apesar do risco, é evidente ainda, a preocupação de trabalhadores cujo vínculo empregatício é precarizado ou inexistente, que estão sob constante ameaça de desemprego, que os obriga a manter suas atividades laborais presenciais, principalmente no comércio e na prestação de serviços, ou aqueles que já somam ao corpo de milhões de desempregados no país. Todas essas questões perpassam pela comunidade acadêmica, sobretudo, na vida dos estudantes e de suas famílias. É, portanto, nesse cenário de crise socioeconômica e sanitária/saúde instalada, que estamos vivendo sob um horizonte de incertezas e ansiedades diárias.

Diante desse contexto atípico e assustador, fez-se necessário repensarmos nossos papéis enquanto servidores públicos que atuam na defesa de direitos. Especialmente, quando o direito que está mais suscetível a ser atacado neste momento é o direito à vida. Em função da preservação da vida e da saúde de todos, o IFPR suspendeu suas atividades presenciais no dia 17 de março de 2020, mantendo esta suspensão até os dias atuais. Durante todo este tempo de suspensão, técnicos, docentes e funcionários terceirizados, têm se empenhado em atender às suas funções enquanto servidores públicos e especialmente, enquanto referência pessoal para muitos estudantes.

Recentemente, a proposição de realização de atividades acadêmicas não presenciais, vem gerando muitas dúvidas, angústias e preocupações na comunidade acadêmica do IFPR,

pois a instituição preza pela qualidade do ensino e inclusão social de seus estudantes, bem como a sua permanência e êxito na instituição. A realidade nos faz repensar as formas de trabalho dentro da política de educação de forma imediata e emergencial, o que tornou o processo frágil diante das adversidades existentes e cujas condições materiais necessárias se mostram insuficientes, sejam tecnológicas, pedagógicas, emocionais, tanto de profissionais da educação quanto de estudantes.

A Resolução N. 10, de 11 de maio de 2020, preconiza que serão ofertadas atividades pedagógicas não presenciais, diferentes de educação à distância, pois essas são ações de caráter formativo, desenvolvidas externamente aos ambientes educativos da instituição e sem a interação direta entre educadores e educandos. Essa medida é totalmente excepcional, pois estamos vivenciando um momento particular na nossa história.

Sabemos que alguns fatores foram determinantes para que a instituição optasse pela oferta de atividades não presenciais, dentre eles: o risco de aumentar a evasão, transferência para outras instituições que estejam ofertando atividades à distância, necessidade de resposta à sociedade sobre o efetivo desenvolvimento do trabalho remoto, necessidade de não atrasar mais ainda o repasse de conteúdos aos estudantes, necessidade de manutenção do ano letivo em 2020, entre outras.

Por outro lado, também muitos questionamentos vieram à tona: as atividades pedagógicas não presenciais serão acessadas igualmente por todos os estudantes? Todos terão condições adequadas (internet, computador, tempo, espaço em casa, condições psicológicas e de aprendizagem) para realização das atividades? Qual o balanço prejuízo x vantagem para os estudantes que as atividades trarão? Será que estamos mesmo perdendo estudantes para instituições que estão ofertando atividades não presenciais? Como será a adequação de conteúdos para aqueles que não terão acesso às atividades pedagógicas não presenciais? Os técnicos e docentes estão preparados, profissional e emocionalmente, para atender às demandas que resultarem do desenvolvimento e execução de atividades não presenciais?

Sendo o IFPR uma instituição comprometida com o desenvolvimento social, referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil e que busca promover a educação pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional, é preciso que sejamos também sensíveis a todas as possibilidades de resultados dessa intervenção e a realidade social dos nossos estudantes.

Um aspecto a ser considerado ao se incorporar atividades pedagógicas não presenciais é a constatação que o acesso às tecnologias está longe de ser universal no Brasil, e principalmente no âmbito da comunidade acadêmica do IFPR, onde 80% dos nossos estudantes são estudantes cotistas, e grande parte se encontram em situação de

vulnerabilidade social. A indisponibilidade de acesso a estes bens, como computadores, internet, aparelhos de celular, além da falta de espaços e equipamentos adequados para a realização de atividades, estará contribuindo para a ampliação das desigualdades sociais e de aprendizagem. Importante lembrar que o IFPR é uma instituição de Inclusão Social.

Se o inciso I do art. 206 da Constituição Federal garante a todos os estudantes igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, toda e qualquer iniciativa que não garanta que TODOS os estudantes possam acompanhar as atividades é por princípio inconstitucional.

Nessa conjuntura, nós Assistentes Sociais, trabalhamos diretamente com as políticas de inclusão social, contribuindo na construção da consciência crítica, política e emancipatória e sempre nos orientando pelos princípios que regem nossa atuação profissional, na defesa intransigente dos direitos humanos e na recusa do arbítrio e do autoritarismo. Dito isso, manifestamos por meio desta carta, em primeiro lugar, nosso posicionamento favorável à defesa da vida e da saúde por meio da adoção de todas as medidas de distanciamento ou isolamento social difundidas pela Organização Mundial da Saúde, e contrários a qualquer forma de exclusão que venham a sofrer nossos estudantes.

Destacamos que todo o debate em torno das atividades pedagógicas não presenciais não devem ter como foco de atenção a perda dos conteúdos. Temos que ter consciência que os prejuízos já existem, pois, nossos estudantes estão sendo atingidos pelos efeitos econômicos e emocionais da pandemia e isso tem impactos na aprendizagem. Nossos estudantes, em sua maioria, estão inseridos em famílias que tiveram prejuízos econômicos, porque um ou mais membros perderam sua fonte de renda, e não estão sofrendo apenas emocionalmente, não raro a consequência pode ser a fome. Destaca-se também que o agravamento das tensões familiares, por vezes, gera violências, que se intensificam com o isolamento social.

Por tudo isso, destacamos que as atividades propostas devem incorporar a acolhida das experiências que cada um vivencia neste momento. O foco deve ser no amparo dos estudantes e no reconhecimento que já está havendo prejuízos à aprendizagem.

Sendo assim, entendemos que a oferta de atividades pedagógicas não presenciais no IFPR, precisam ser planejadas e desenvolvidas sob base sólida de diagnóstico quanto: condições de acesso e uso dos estudantes aos recursos necessários para participação nessa modalidade, identificação das múltiplas realidades dos estudantes e dos campi, análise de recursos necessários a serem providos pela instituição para a garantia do acesso integral, estudo e debate coletivo com ampla participação sobre os sentidos e impactos que a adesão às atividades não presenciais podem desencadear, observância às condições sociais e de saúde dos estudantes para que as atividades não traga ainda mais vulnerabilidades, conflitos e desigualdades.

Para tanto, defendemos como indispensável a previsão de acompanhamento sistemático e constante avaliação, no sentido que sejam garantidos a todas e todos os estudantes, o acesso às condições de realização, para que assim, essa medida não intensifique as desigualdades nos processos de apropriação de conhecimento e amplie as desigualdades sociais já tão enraizadas em nossa sociedade.

Respeitosamente,

Assistentes Sociais do Instituto Federal do Paraná.

Amanda de Barros Santos Campus Palmas	Jéssica de Almeida Moreira Getão Campus Pitanga	Meire Martoni Campus Jacarezinho
Amanda Costa Pinheiro Campus Paranavaí	Jessica Fernanda Wessler Ferreira Campus Cascavel	Oengredi Mendes Maia dos Santos Campus Campo Largo
Célia Socorro dos Santos Pietrobelli Lima Reitoria	Joselha Cristina Dal Bello Campus Palmas	Ornelis Vicente dos Santos Campus Irati
Edinalva Julio Campus Foz do Iguaçu	Karla Caldeira A. da Silva Campus Umuarama	Renata Pacheco Abreu Campus Londrina
Elaine Cristina de Rezende Rocha Reitoria	Kelly Linai da Costa Campus Jaguariaíva	Thais Valéria Fonseca de Oliveira Scane Campus Assis Chateaubriand
Elaine Pizato Campus Palmas	Leandro José de Araujo Campus Curitiba	Thamires Caroline de Oliveira Campus Ivaiporã
Evelyn Raquel Carvalho Campus Paranaguá	Marinez de Carvalho Campus Capanema	Vera Lúcia dos Santos Ferbonink Campus Astorga
Fernanda dos Santos Campus Telêmaco Borba	Maura Bulcão Campus Coronel Vivida	Yannes Romeika de Oliveira Santos Campus Capanema